



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2017

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA - UNILAB, por meio da Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAAD), torna público, por este Edital, as Normas Gerais para o Processo de Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva, para Cursos de Especialização: Gestão Pública, Gestão Pública Municipal, Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos e Saúde da Família, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. Requisitos para concorrer à vaga de Tutor (a) a Distância

1.1 – Para concorrer a uma vaga de Tutor(a) a Distância, em Cursos de Especialização, do Sistema UAB, ofertados pela Unilab, os(as) interessados(as), independente do município onde residem, deverão preencher todos os requisitos a seguir descritos:

- a) Comprovar ter vínculo público (ser servidor ou empregado público, ativo ou aposentado, nas esferas municipal, estadual ou federal);
- b) Comprovar experiência mínima de **1 (um) ano** no magistério do ensino básico **ou** superior **ou** de atuação como tutor a distância, de acordo com a Portaria 183/2016;
- c) Comprovar ter formação pós-graduada: Especialização Concluída **ou** Mestrado (Em andamento ou concluído) **ou** Doutorado (Em andamento ou concluído) em programa e/ou instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- d) Comprovar ter graduação ou pós-graduação em cursos que ofertaram disciplinas iguais, análogas ou correlatas ao grupo de disciplinas ou disciplina para a qual está se candidatando, conforme Anexo 2 – Disciplinas agrupadas.

1.2 – Não poderão concorrer a vaga os candidatos que atuaram como bolsista da CAPES na DEAAD e tenham sido desvinculados por não cumprimento de suas atribuições, em um prazo de 5 anos da sua desvinculação, conforme Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3 – É vedada a participação de discentes desta instituição para atuarem como tutores nos cursos de especialização em que estejam matriculados;

1.4 – O candidato só poderá concorrer a vaga para um curso de especialização de acordo com sua formação;

1.5 – Estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2. Vagas oferecidas

2.1 - Serão oferecidas vagas para cada grupo de disciplinas, relacionadas no Anexo 2, sendo todas as vagas para cadastro de reserva.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de

Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2017

3. Requisitos exigidos dos (as) candidatos(as)

3.1 - Possuir habilidade e facilidade de acesso e uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, etc.).

3.2 - Ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais, para acompanhamento e mediação virtual das atividades de alunos das turmas, bem como interação com docentes e coordenadores e equipes de gestão, para formação ao ser lotado(a) em uma disciplina e para capacitações online, que serão realizados conforme programação do curso e/ou DEAAD.

3.3 - Ter formação e experiência acadêmica compatível para orientar estudos e/ou trabalhos acadêmicos realizados no formato de ensino com pesquisa. Portanto, o tutor a distância deverá ter domínio de métodos e técnicas de pesquisa, principalmente pesquisa-ação e projetos de intervenção.

3.4 - Conhecer métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes a educação na modalidade a distância.

3.5 - Estar ciente que exercerá a tutoria a distância na modalidade tutoria por grupo de disciplinas, e que, portanto, deverá dominar os conteúdos didáticos das disciplinas do curso, conforme disposto no Anexo 2: Disciplinas agrupadas desse edital.

3.6 – No momento da atuação, o Tutor não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas.

4. Responsabilidades da tutoria a distância

4.1 - Assessorar os docentes e os tutores presenciais em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso.

4.2 - Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados.

4.3 - Corrigir as atividades e fornecer feedback que permita a avaliação continuada, no prazo máximo de 24 horas.

4.4 - Responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos de docentes e/ou coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de e-mails 24 horas.

4.5 - Participar de toda atividade síncronas e assíncronas sugeridas pelo docente e ou coordenação de curso ou DEAAD.

4.6 - Estar atento ao nível de interatividade dos docentes e/ou discentes, para identificar quais docentes e/ou discentes não estão interagindo com a tutoria a distância e/ou docentes e/ou discentes e tentar resgatar a relação interativa.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital DEAAD – 007/2017

4.7 - Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações de discentes, docentes e tutores presenciais.

4.8 - Participar de reuniões online, com docente formador ao ser lotado em uma disciplina. Há obrigatoriedade de participação nas formações, sendo que a não participação poderá incorrer em desligamento do quadro de tutoria.

4.9 - Auxiliar os coordenadores de curso, do Sistema UAB e da DEAAD, no desenvolvimento de sistemas de avaliação e monitoramento quanto ao desempenho discente, docente e de tutoria presencial, notadamente mediante a análise de desempenho discente nas provas, avaliações e atividades propostas pelo corpo docente do curso.

4.10 - Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema.

4.11 - Propor grupos de estudos e outras atividades individuais e em grupo orientados pelo docente formador ou pela tutoria presencial ou coordenação do curso.

4.12 - Apresentar relatórios por disciplina.

4.13 - Incentivar e estimular o aluno para o uso das tecnologias, valorizando o estudo e a experiência de cada um.

4.16 - Auxiliar os alunos no uso do ambiente virtual e do próprio sistema acadêmico.

4.17 - Disponibilizar e fornecer informações relacionadas à disciplina.

4.18 - Acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e nos trabalhos realizado, promovendo articulação entre o ensino e o processo educativos dos discentes.

4.19 - Participar dos encontros virtuais, com alunos, docentes ou coordenações de curso ou da DEAAD.

4.20 - Atualizar-se constantemente com os acontecimentos da Universidade e da Coordenação do Curso e outras atribuições específicas da função que não estejam elencadas nesta Chamada Pública.

5. Do vínculo institucional

5.1 - O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), pelo período em que permanecer acompanhando a(s) disciplina(s).

5.2 - O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) correspondente exclusivamente, ao mês de atuação.

5.3 - Os(as) tutores(as) selecionados(as), que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital DEAAD – 007/2017

ou com o governo federal, sendo o valor da bolsa acadêmico depositado diretamente pela Capes em conta corrente e banco informado pelo tutor ou tutora, selecionado e indicado pela Unilab.

5.5 – O pagamento da bolsa está condicionado à entrega do Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida, presencialmente, em cartório.

5.4 - A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação de Acompanhamento Pedagógico – NAP e/ou da Diretoria de Educação Aberta e a Distância - DEAAD, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.

6. Das inscrições

6.1 - A inscrição será realizada, gratuitamente, **exclusivamente via Internet**, por meio do endereço eletrônico http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, **das 00h00min do dia 29 de Junho de 2017 às 23h59min do dia 09 de Julho de 2017**, observando o horário de Fortaleza.

6.1.1- A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

a) acessar a página do presente processo seletivo, no sítio http://sigaa.unilab.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf, no qual estarão disponíveis, on-line, este Edital;

b) preencher integralmente o formulário de inscrição *online* e fazer o carregamento dos arquivos eletrônicos dos documentos exigidos no item 4.3 e Anexo I.

6.2- Somente será admitida uma única inscrição por candidato (a) para este edital.

6.3 - O candidato deverá, **no momento da inscrição, anexar eletronicamente o documento digitalizada em PDF** (com limite de 5MB para cada arquivo anexado), da seguinte documentação:

- a) Cópia do Registro Geral de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- c) Cópia de comprovante de residência;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/situacao-eleitoral>);
- e) Cópia do diploma comprovando nível superior;
- f) Cópia de certificação de pós-graduação, concluída ou em andamento;
- g) Cópia do histórico de pós-graduação;
- h) *Curriculum Lattes* resumido (somente dos últimos três anos e exclusivamente as relacionadas com a função), com a comprovação das informações pontuadas no Anexo I em conformidade com o ANEXO II.
- i) Comprovante de vínculo público, termo de posse **ou** contrato de trabalho **ou** carteira de trabalho;
- j) Comprovante experiência mínima de **1 (um) ano** no magistério do ensino básico **ou** superior **ou** de atuação como tutor a distância;



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de

Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2017

6.5 - A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na análise curricular.

6.6 - O candidato que não anexar eletronicamente toda a documentação solicitada no item 6.3 durante o período da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.

6.7 - A DEAAD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitarem a transferência dos dados;

6.8 - Os originais ou cópias autenticadas devem ser entregues somente quando houver convocação, se o(a) tutor(a) for selecionado. Na contratação haverá também a entrega do documento Termo de Compromisso de Bolsista CAPES, com a assinatura reconhecida, presencialmente, em cartório, conforme item 10.

6.9 – Os recursos por indeferimento de inscrição serão recebidos apenas no e-mail selecaodeaad@unilab.edu.br, e serão aceitos apenas por possíveis inconsistências nos documentos apresentados não cabendo a inserção e/ou apresentação de novos documentos.

7. Do processo seletivo

7.1 - A seleção constará de análise de currículo.

7.2 - Na análise de currículo serão considerados apenas itens do curriculum lattes do candidato(a) que sejam efetivamente comprovados e apresentados no Anexo 1 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos de acordo com o Anexo 2 – Disciplinas agrupadas por área e por curso, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.3 - A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes, na documentação entregue, implicam na desclassificação automática do candidato.

7.4 - A nota final de classificação será o somatório das notas obtidas na análise de currículo conforme Anexo 1 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos e determinará a ordem de classificação por disciplina.

7.5 - Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior pontuação considerando a Tabela 2 – Graduação do Anexo 1 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos;
- b) Maior pontuação considerando a Tabela 4 - Experiência Profissional do Anexo 1 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos;



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2017

- b) Maior pontuação considerando a Tabela 5 - Cursos de Formação em EaD do Anexo 1 - Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos;
- c) Maior tempo de exercício na tutoria virtual em EaD;
- c) Maior tempo de exercício na docência no magistério superior em EaD;
- d) Maior idade.

7.6 - O(a)s candidato(a)s a tutor(a)s deverão informar em seus currículos, mediante comprovação, os seus conhecimentos em EaD, os quais serão julgados pelos avaliadores como satisfatórios ou insatisfatórios, não sendo esse item considerado como eliminatório;

7.7 - Caso o(a) candidato(a) seja aprovado (a) nos demais itens do processo seletivo e tenha os seus conhecimentos em EaD considerados insatisfatórios, poderá ser convocado para cumprir capacitação específica na matéria, quando o seu desempenho será determinado para constar da sua avaliação final.

8. Do Resultado parcial

8.1 - Os(as) candidato(as) deverão acessar o resultado parcial desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>, no dia 28/07/2017.

8.2 - Os recursos por discordância do resultado parcial da análise curricular serão recebidos apenas no e-mail selecaodeaad@unilab.edu.br, e serão aceitos apenas por possíveis inconsistências nos documentos apresentados ou no cálculo da pontuação obtida, não cabendo a inserção e/ou apresentação de novos documentos para contagem de pontos.

9. Do Resultado Final

9.1 - O resultado final da classificação do(as) candidato(as) serão divulgados após o período destinado para recursos da ordem de classificação conforme itens 7.4 e 7.5.

9.2 - Os(as) candidato(as) deverão acessar o resultado final desse processo seletivo no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/> no dia 03/08/2017.

10. Da Convocação

10.1 - O(a)s candidato(a)s classificados serão convocados conforme a oferta das disciplinas dos cursos deste edital.

10.2 – No ato da convocação, o(a) candidato(a) deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD

Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de

Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB

Edital DEAAD – 007/2017

- a) ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- b) cópia autenticada do Registro Geral de Identidade;
- c) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- e) cópia de comprovante de residência;
- f) cópia autenticada do termo de posse ou contrato de trabalho ou carteira de trabalho;
- g) cópia autenticada do último contracheque;
- h) cópia autenticada do diploma comprovando nível superior;
- i) cópia autenticada do diploma de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado);
- j) cópia autenticada do histórico de pós graduação;
- k) cópia autenticada comprovante de experiência mínima de **1 (um) ano** no magistério do ensino básico **ou** superior **ou** de atuação como tutor a distância;
- l) cópia autenticada comprovando todos os cursos e publicações importantes para as disciplinas para as quais se inscreveu e/ou atividades profissionais que interessam para a função declaradas no currículo lattes.

10.3. Os documentos deverão ser entregues presencialmente ou por SEDEX na UNILAB, Campus da Liberdade, Avenida da Abolição, 3 – Centro, Redenção – Ceará, CEP.: 62.790-000.

11. Disposições finais

A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

O(A) candidato(a) somente pode concorrer a grupos de disciplinas para as quais tenha a formação exigida, conforme Anexo 2 desse Edital, podendo sua inscrição ser indeferida caso esta regra seja descumprida;

Todas as convocações e avisos referentes ao processo seletivo de tutores serão divulgados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>

É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e número de telefone, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a DEAAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;

Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-cead/>



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de
Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital DEAAD – 007/2017

A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da DEAAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: <http://www.unilab.edu.br/editais-ceed/>

A pessoa que porventura venha a ser selecionada, que não seja empregado público terá a responsabilidade por informar imediatamente à DEAAD/UNILAB a alteração do vínculo empregatício e perderá o vínculo como bolsista da CAPES, imediatamente após a comunicação à DEAAD.

Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também entende-se por “experiência no magistério” a atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

O presente edital tem validade por um ano a partir da data da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais um ano. Portanto, todos os tutores e tutoras selecionadas pelo presente edital (DEAAD 007/2017) devem se submeter a novo processo seletivo independente de terem ou não sido chamados para o exercício da função, no período de dois anos.

Os tutores e as tutoras selecionados que entrarem em exercício da função, serão bolsistas da Capes e no exercício da função periodicamente serão avaliados, podendo continuar ou não na função, dependendo do resultado das avaliações.

Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela DEAAD.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Diretoria de Educação Aberta e a Distância – DEAAD
Seleção de Tutores (as) a Distância, para cadastro de reserva para atuar em Cursos de
Especialização, modalidade a distância, do Sistema UAB, ofertados pela UNILAB
Edital DEAAD – 007/2017

12. Cronograma do Processo Seletivo.

Etapa	Data
Divulgação do Edital 007/2017	28/06/2017
Período de Inscrições	29/06 a 09/07/2017
Divulgação das inscrições deferidas ou indeferidas	14/07/2017
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br).	17/07/2017
Resultado Final das Inscrição Deferidas	20/07/2017
Análise de Currículo	20 a 27/07/2017
Divulgação Parcial do processo de análise curricular	28/07/2017
Recurso do Resultado Parcial (00:00 às 23:59, no e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br).	31/07/2017
Divulgação do Resultado Final	03/08/2017

13. Anexos

Anexo 1: Tabela com critérios e pontuação para análise de títulos

Anexo 2: Disciplinas agrupadas.

Anexo 3: Termo de Compromisso

Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva
Diretora de Educação Aberta e a Distância